Documento de Visão

**Projeto: SPC BRASIL - CADASTRO POSITIVO**

**Equipe: Bureau SqPy**

**Histórico da Revisão**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
| *16/03/2020* | *1.0* | *Criação do documento* | *Beatriz* |
| *07/05/2020* | *2.0* | *Atualização das seções 4, 5 e 7* | *Beatriz* |
| *03/06/2020* | *3.0* | *Atualização das seções 4, 6 e 7* | *Beatriz* |
| *11/06/2020* | *4.0* | *Replanejamento do Projeto* | *Beatriz* |

**Sumário**

1. **INTRODUÇÃO.......................................................................................... 4**
2. **MOTIVAÇÃO............................................................................................ 4**
3. **VISÃO DA SOLUÇÃO.............................................................................. 4**
4. **ESCOPO DA SOLUÇÃO.......................................................................... 4**
5. **LIMITES E RESTRIÇÕES DA SOLUÇÃO............................................... 5**
6. **DESCRIÇÃO DOS USUÁRIOS............................................................... 6**
7. **CRONOGRAMA INICIAL......................................................................... 6**
8. **REFERENCIAS........................................................................................ 6**

1. **Introdução**

Esse documento tem por objetivo apresentar uma visão geral projeto intitulado “SPC Brasil - Cadastro Positivo”expondo as necessidades e funcionalidades gerais do sistema, referente ao Projeto de Software (*Software Design*) para o trabalho da disciplina de Engenharia de Software.

O escopo será definido por meio da descrição dos requisitos dos artefatos esperados como resultado desse trabalho, após a coleta e análise dos requisitos preliminares. Esse escopo servirá como base para o esforço necessário para elaborar a Especificação do Projeto para o sistema a ser construído.

1. **Motivação**

Com a nova Lei do Cadastro Positivo, a partir de 09/07/2019 a entrada do consumidor pessoa física ou jurídica passou a ser automática, com o objetivo de facilitar, democratizar o acesso ao crédito e impulsionar a redução da taxa de juros e o desenvolvimento da economia.

Devido ao grande volume de novos dados inscritos no Cadastro Positivo, surgiu a necessidade de gerar valor através desses dados.

|  |  |
| --- | --- |
| **O problema é...** | *Após a implementação da nova lei referente ao cadastro positivo, uma grande massa de dados será recebida pelo SPC Brasil, esses vindo de várias fontes de todo território nacional. Para gerar valor com esses dados, é preciso definir um produto que possa direcionar o negócio para tomadas de decisão.* |
| **Que afeta...** | *SPC Brasil e seus clientes pessoa jurídica.* |
| **O impacto disto é...** | *Dados não utilizados, não geram valor para o negócio.* |
| **A solução seria...** | *Desenvolver uma solução que gere orientação para negócios focado em financiamento de veículos.* |

1. **Visão da Solução**

A solução pretende analisar os financiamentos ativos dos estados do território nacional, classificando por faixa de valor contratado. Desta maneira, fabricantes e concessionárias terão melhor perspectiva de mercado para direcionar quais regiões possuem maior intenção de compra de uma linha de veículos existente, promovendo ações de marketing e controle de estoque mais assertivos. As faixas de valores serão classificadas, como:

- Faixa 1 – R$0,00 a R$30.000,00

- Faixa 2 – R$30.001,00 a R$60.000,00

- Faixa 3 – R$60.001,00 a R$90.000,00

- Faixa 4 – R$ R$90.001,00 a R$120.000,00

- Faixa 5 – acima de R$120.001,00

1. **Escopo da Solução**

1. **Escopo**

Nessa seção, estão descritas as principais necessidades para a aplicação a ser desenvolvida.

|  |  |
| --- | --- |
| **Necessidades** | **Categoria** |
| 1. Classificação faixa de valores contratados | *essencial* |
| 1. Classificação perfis de consumidores por estado | *essencial* |
| 1. Apresentação de faixas de valores mais contratadas por estado | *essencial* |
| 1. Apresentação de faixas de valores mais contratadas por região | *desejável* |

**Principais *deliverables***

1. *Backend utilizando jupyter notebook: separar financiamentos por faixas de valores;*
2. *Backend utilizando jupyter notebook: separar financiamentos por regiões;*
3. *Frontend utilizando excel: interface com usuário sobre perfis de consumidores por estado;*
4. *Frontend utilizando excel: interface com usuário sobre perfis de consumidores por região.*

1. **Limites e Restrições da Solução**

O sistema deve estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os pré-requisitos para acesso à plataforma são:

- Ter computador ou celular com acesso à internet.

- Acesso ao Google Sheets para visualização dos indicadores.

- A solução permite a extração dos dados mas não permite sua edição.

1. **Descrição dos Usuários**

Classificação do usuário da plataforma:

* Departamento do Cadastro Positivo: serão os colaboradores responsáveis pela manutenção do cadastro positivo, e por isso, possuem acesso integral da plataforma.

1. **Cronograma Inicial**

Esta seção apresenta um cronograma inicial para o projeto, destacando quais serão os principais marcos do projeto, o que conterão e quando eles ocorrerão.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fases/Marcos do projeto** | ***Deliverables*** | **Data de início prevista** | **Data de término prevista** |
| *Sprint 4* | *Design Thinking, Documento de Visão, Product Backlog, Diagrama de Caso de Uso, Classificação do Sistema.* | *30/05/2020* | *14/06/2020* |
| *Sprint 5* | *Separar financiamentos por faixas de valores e estados através do jupyter. Perfis de consumidores por estado, através do excel.* | *15/06/2020* | *26/06/2020* |
| *Sprint Final* | *Perfis dos consumidores por região, através do excel. Manual de usuário.* | *27/06/2020* | *10/07/2020* |

1. **Referências**

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Presidência da República, Secretária-geral, Sub chefia para Assuntos Jurídicos.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Documento** | **Data de Criação (\*)** | **Fonte de Origem** |
| LEI Nº 13.709 | 14 DE AGOSTO DE 2018 | Presidência da República, Secretária-geral, Sub chefia para Assuntos Jurídicos. |
|  |  |  |

(\*) Pode ser também a data da consulta ao documento publicado na Internet